



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPOS BORGES

União, respeito, trabalho e compromisso com o povo



2025-2028

PORTARIA Nº 13.830, DE 04 DE MAIO DE 2026.

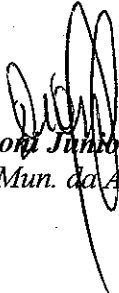
Concede redução da carga horária a servidora Juliana Schmatz Bitencurt.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Art. 54 da Lei Municipal Nº 884, de 15 de maio de 2006, alterado pela Lei Municipal 1.150/11 de 08 de junho de 2011, **CONCEDE REDUÇÃO** da carga horária semanal, no percentual de 50% (cinquenta por cento), para a servidora Juliana Schmatz Bitencurt, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Professora de AEE, a contar do dia 01.05.2026, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 04 de maio de 2026.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Dion Junior Ribeiro
Sec. Mun. da Administração

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br